



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº035 de 18 de julho de 2024

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e seis minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Extraordinária dando boa tarde e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto a Vereadora Simone Ferreira dos Santos. Não tendo leitura das correspondências nem publicações para publicidade o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a leitura dos pareceres dos Projetos de Lei em votação final. Nesse momento a Vereadora Simone Ferreira dos Santos se faz presente juntos aos demais Vereadores. **Projeto de Lei nº 026/2024** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle da Anemia Infecciosa Equina e Morno no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 043/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 027/2024** – Dispõe sobre a consignação em folha ressarcimento de despesas com plano privado de assistência à saúde proposto por sindicatos e aderido pelos servidores públicos e seus familiares. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 042/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer oral favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 026/2024**, tendo acompanhado o parecer o Vereador Geilson Pires dos Santos como presidente e o Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira como membro. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer oral favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 027/2024**, tendo acompanhado o parecer o Vereador Geilson Pires dos Santos como presidente e o Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira como membro. Dando início a discussão da pauta o Vereador Alberto Nunes Pinto declinou. O Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. O Vereador Geilson Pires dos Santos declinou. O Vereador Gilmar João da Silva declinou. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira declinou. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes declinou. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini declinou. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos declinou. Seguindo para a votação final o Presidente Reni da Silva colocou para votação final o **Projeto de Lei nº 026/2024**, que foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

027/2024, que foi aprovado por unanimidade. Sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

[Handwritten signatures in blue ink]

